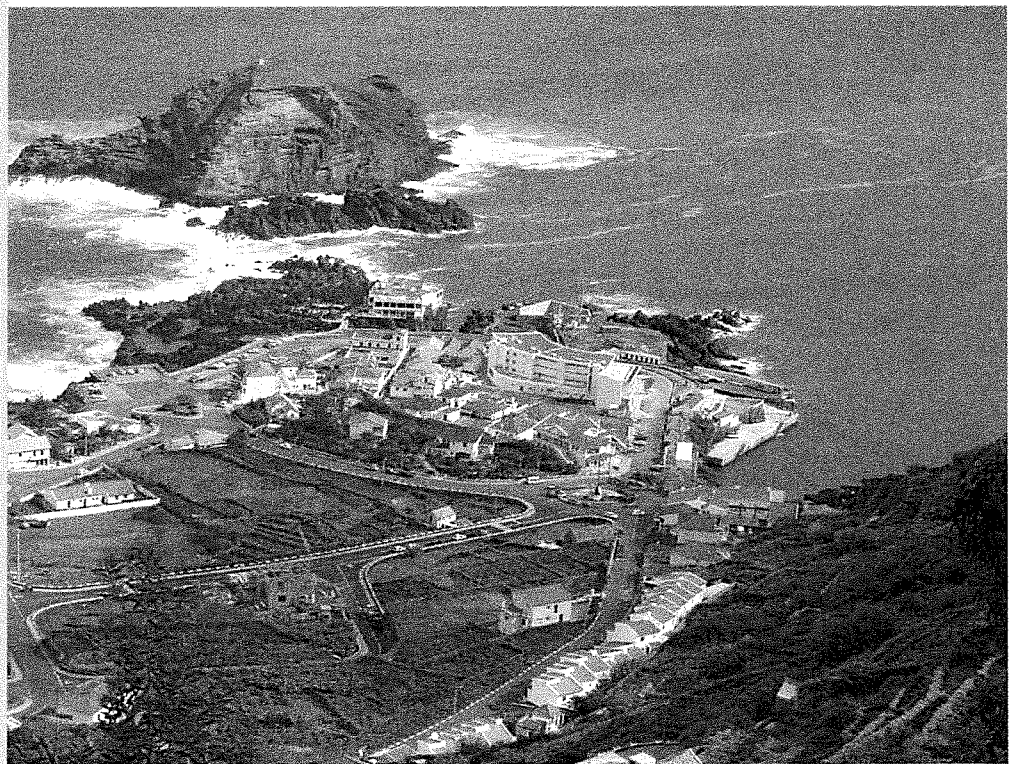
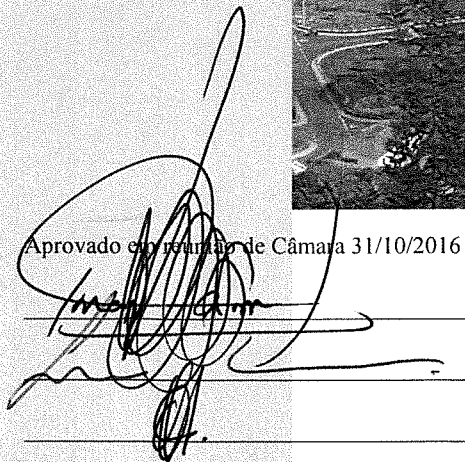


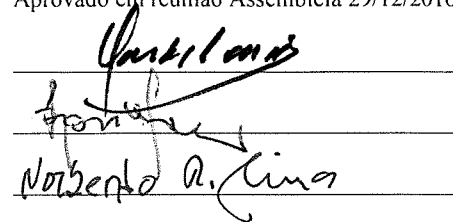
ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2017



Aprovado em reunião de Câmara 31/10/2016

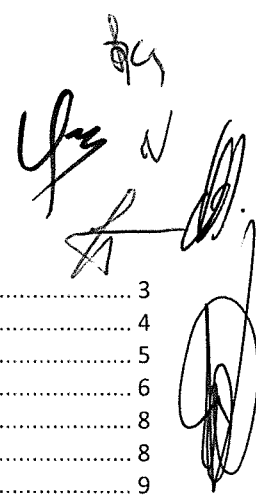


Aprovado em reunião Assembleia 29/12/2016



Norberto A. Lima

MUNICIPIO DE PORTO MONIZ



Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE	3
SUMÁRIO	4
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA	5
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL	6
DESPESA	8
COMPOSIÇÃO	8
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	9
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL	10
DESPESA OPERAÇÕES	12
RECEITA	14
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA	15
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO 2017	21
Funções Gerais	21
Funções Sociais	22



MENSAGEM DO PRESIDENTE



Caros munícipes,

Ao apresentar a proposta de Orçamento e as grandes opções ao Plano para o ano de 2017, o executivo municipal reitera o profundo empenho em continuar a dar passos relevantes e significativos para a consolidação e avanço do desenvolvimento harmonioso e sustentável do Concelho do Porto Moniz, procurando, paralelamente, responder de forma sempre mais eficaz às legítimas, mas igualmente múltiplas e diversificadas, necessidades da população.

Os documentos que a Câmara Municipal agora apresenta procuram pautar-se pelo realismo e rigor, baseando-se na eficácia e na plena rentabilização de todos os recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis, tendo-se como meta proporcionar aos munícipes melhor qualidade de vida.

Entendemos ser este um orçamento equilibrado e ajustado aos tempos em que vivemos, na medida em que, apesar do grande constrangimento financeiro, não menosprezamos o investimento na vertente social, área na qual manteremos o nosso enfoque, com a manutenção e implementação de medidas que visam a coesão social e o bem-estar das nossas populações, nomeadamente da população idosa, das famílias com filhos dependentes e de todos os estudantes do nosso concelho, sem exceção. Conforme documentos previsionais aqui apresentados, a Câmara Municipal irá gerir um orçamento de aproximadamente 5,8 milhões de euros, valor superior ao do ano transato, devido, sobretudo, ao aumento da participação dos fundos comunitários em projetos agora relançados pelo município, de forma planeada e criteriosa.

Cumprindo todo o rigor necessário na elaboração deste documento, o executivo estimou um total de orçamento de aproximadamente 5,8 milhões de euros, sendo a componente da despesa de capital 1,47 milhões de euros e de corrente de 4,3 milhões de euros. Deparamo-nos, novamente, com escassos recursos, situação resultante da incapacidade regional e nacional de gerar investimento. Os municípios veem-se limitados na sua ação, em consequência das restrições das transferências do Estado, decorrentes da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando pelo Fundo de Apoio Municipal, cabendo ao nosso município uma comparticipação financeira de 285.657,06 €, repercutindo-se, já em 2017, no montante de 122.424,00 euros já amortizados.

Continuaremos a defender o aumento da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, fomentando-se a cultura e a prática desportiva, promovendo-se um sistema educativo de qualidade, sem descurar a sustentabilidade ambiental, a reabilitação urbana e os apoios aos agricultores, cujo contributo na preservação das nossas paisagens é muito valioso.

Apesar das contingências económicas em que vivemos e das responsabilidades herdadas de executivos anteriores, constam neste orçamento opções consideradas importantes, do ponto de vista social e económico, nomeadamente os apoios atribuídos às quatro Juntas de Freguesia e às associações sócio culturais e desportivas do nosso concelho.

Com o intuito de combater o êxodo rural, implementamos medidas que promovem o aumento dos rendimentos das famílias residentes no nosso concelho, designadamente a devolução da percentagem de IRS destinada ao município, a aplicação do IMI Familiar, a distribuição de manuais, o pagamento dos transportes escolares, a atribuição de bolsas aos estudantes universitários, o apoio no valor de 120 € anuais aos munícipes com mais de 65 anos para a aquisição de medicamentos e a criação de incentivos à natalidade (pagamento de 50% do valor das mensalidades da Creche e atribuição de um cheque farmácia destinado aos bebés até um ano de idade).

Preocupamo-nos igualmente em assegurar melhores condições a todos aqueles que se dedicam à agricultura, através da construção de caminhos agrícolas, recuperação de veredas e levadas e distribuição gratuita de raticida. Não descuramos a segurança dos nossos munícipes, motivo pelo qual manteremos o Quartel de Bombeiros, sediado no sítio da Santa, a funcionar 24 horas por dia, prevenindo-se, igualmente, conforme prometido, a aquisição de uma ambulância devidamente equipada (AMS).

Porque as pessoas são a prioridade do executivo da Câmara Municipal de Porto Moniz, assumimos o compromisso de continuar a garantir melhor qualidade de vida aos portomonizenses, promovendo o equilíbrio e a coesão social.

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Moniz

João Emanuel Silva Câmara



SUMÁRIO

O presente relatório apresenta as opções de gestão subjacentes à proposta de Grandes Opções do Plano 2017-2020 e Orçamento para 2017 do Município de Porto Moniz.

A atual conjuntura económica, é ainda, sem dúvidas fator que, este ano, a exemplos de anos anteriores, condicionam e restringem a execução de projetos de desenvolvimento e que foram apresentados no programa que defendemos para o nosso mandato.

A apresentação da proposta da Grande Opção do Plano 2017-2020 e Orçamento de 2017 obedece à estrutura de quatro eixos fundamentais que por sua vez incluem programas explicitados mais a frente.

A elaboração da proposta de GOP e Orçamento contou, uma vez mais, com a participação de todos os responsáveis dos serviços municipais. Tentamos inscrever todos os projetos no mapa de GOP, contudo tivemos de definir, prioridades e ajustar valores, sempre atentos aos condicionantes de rigor extremo e de exigência orçamental.

Em consonância com os orçamentos anteriores, queremos apostar numa contenção da despesa, que traduz numa redução em termos dos juros, e outros encargos financeiros.

Atendendo que se trata de um esforço de ajustamento orçamental exigente, as medidas a adotar apostam numa consciencialização pessoal e conjunta, bem como em medidas concretas, de realçar, a manutenção de valores do ano de 2016, nos diversos protocolos em vigor.

A Estrutura orgânica do Município de Porto Moniz mantêm-se e acompanha o mapa de Pessoal para 2017.

A nível técnico, foram consideradas os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3 do POCAL.



ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA

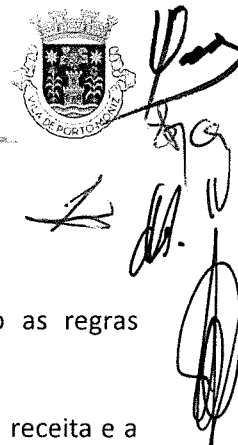
As GOP e orçamento para o ano de 2017, agora apresentado é um documento que fruto da realidade económica que o país e a Região Autónoma da Madeira vivem, poderá deparar-se com obstáculos que impossibilitem a sua plena execução.

As inúmeras reduções dos orçamentos de Estado ao longo destes anos anteriores, têm vindo a impedir o nosso município de pôr em prática alguns compromissos assumidos com os seus munícipes e trabalhar com alguma regularidade e sem sobressaltos na melhoria da qualidade de vida das suas populações.

A apresentação do Plano e Orçamento para o ano de 2017 neste último ano de mandato, irá incluir na sua génese as propostas sufragadas à população do Porto Moniz. Assim refletirá a estratégia delineada por este executivo no final destes últimos quatro anos. Consciente das nossas limitações e da falta de recursos, apresentamos um Plano e Orçamento que assumimos politicamente, mas que fica sempre aquém do que seria desejável na sua plena execução.

Desde vários anos e inclusive o de 2017, as autarquias tem assistido ao aumento das suas competências, sem que no entanto virem acompanhadas do correspondente esforço financeiro dispensado; a ver diminuir as suas receitas devido ao incumprimento pelo Governo Central com a Lei das Finanças Locais; assistir à diminuição genérica das receitas, fruto as dificuldades crescentes dos cidadãos e ausência de investimento do sector empresarial.

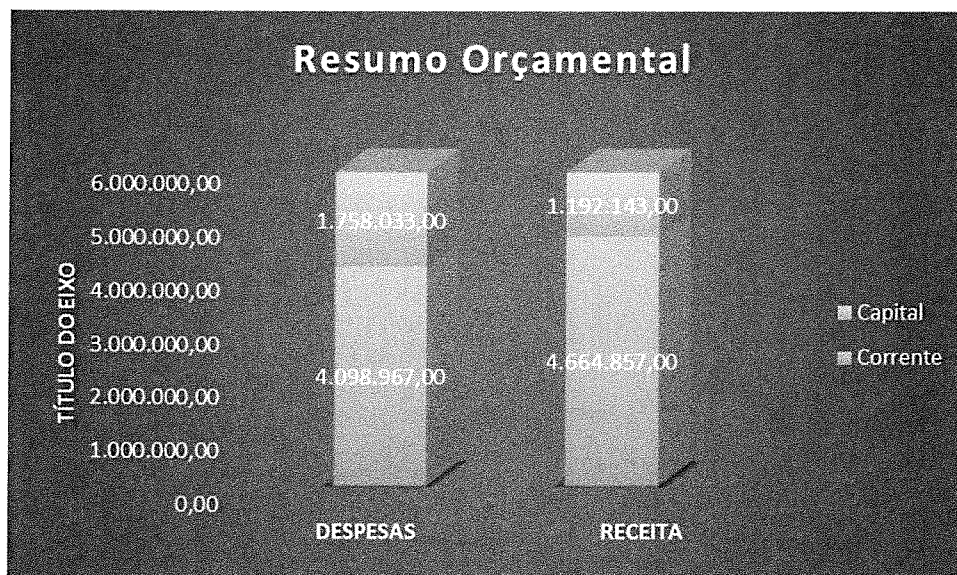
Todos estes itens por si só, para além de tecnicamente inibidores para as autarquias, pela diminuição efetiva de receita tão necessárias para a realização de investimentos, são um tremendo travão para as suas dinâmicas e conduzem ao agravamento das desigualdades sociais.



ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento foram calculados seguindo as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O valor global do orçamento de 2017 foi calculado em 5.857.000 euros, estando a receita e a despesa as normas previstas no POCAL, sendo a despesa corrente inferior a receita corrente.



Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta um aumento de 978.650 euros, resultado de um melhor apuramento da receita corrente neste último ano e também da aprovação de execução de projetos com a comparticipação financeira europeias.

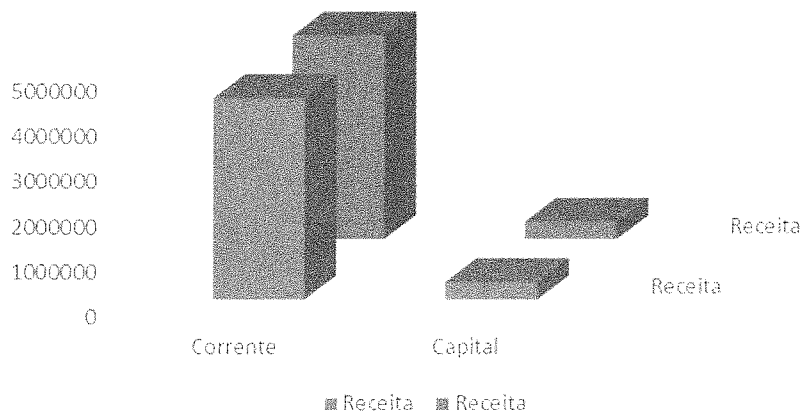
Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis no rigor da transparência do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- . Manutenção da contenção da despesa através da consolidação das finanças Municipais;
- . Redução do endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, para garantir o cumprimento da lei dos compromissos (LCPA);
- . Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de alargar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

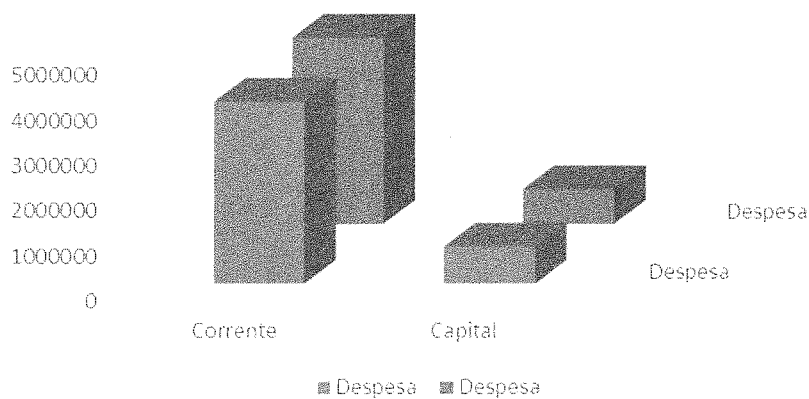


Handwritten signatures and initials:
Y...
C...
E...
A...

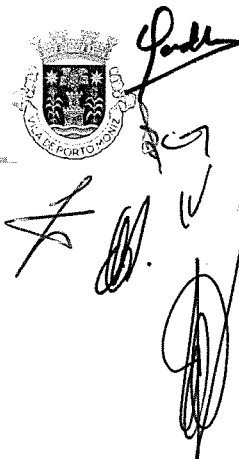
Orçamento comparativo Receita



Orçamento comparativo Despesa



Através da análise do quadro em cima transcrito, poderemos observar que a tendência dos valores nos orçamentos são cada vez mais ajustados a realidade do município, por sua vez podemos verificar que a receita corrente neste dois anos parte dela tem sido canalizada para investimento, isto porque a receita corrente do município tem vindo a crescer em prol da receita de capital.

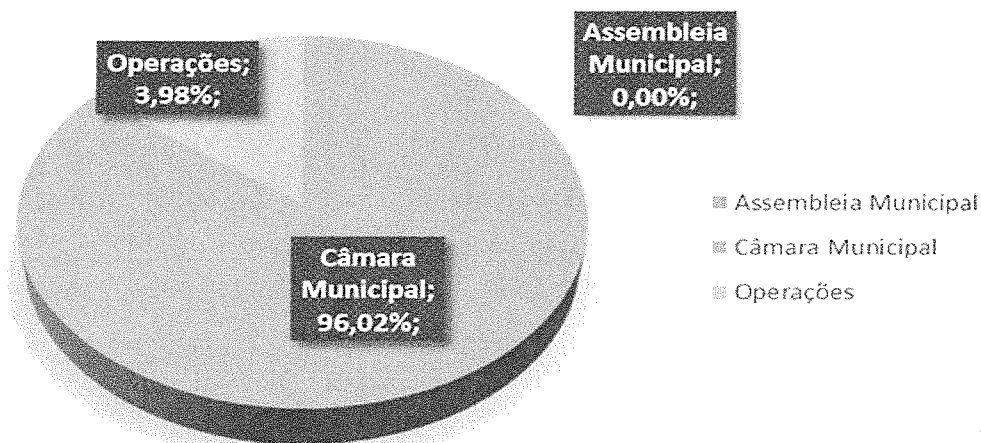


DESPESA

COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (96,02%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (3,92%) e Assembleia Municipal.

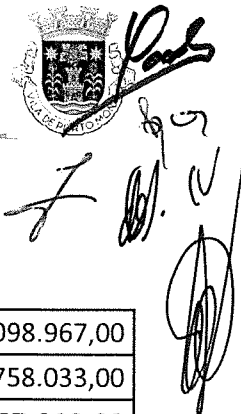
Despesa por classificação orgânica



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 1.476.634 euros do orçamento. Contudo, no que respeita as operações de financiamento o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 251.000 euros, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um montante de 4.4380.366 euros.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00%
Câmara Municipal	4.335.666,00	1.261.634,00	5.597.300,00	85,44%
Operações	36.000,00	215.000,00	251.000,00	14,56%
Total	4.380.366,00	1.476.634,00	5.857.000,00	100,00%

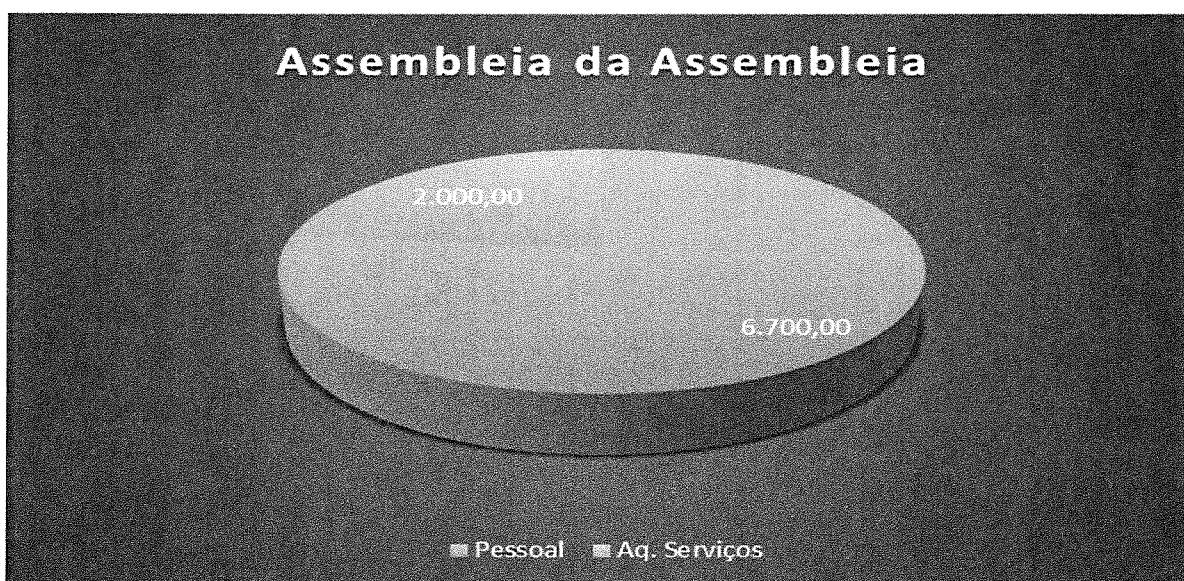
Face ao ano transato e conforme já mencionado, existiu um aumento relativo neste orçamento, no montante de 978.650 euros, visto ser aumentada por força da transferência de capital de projetos comunitários.



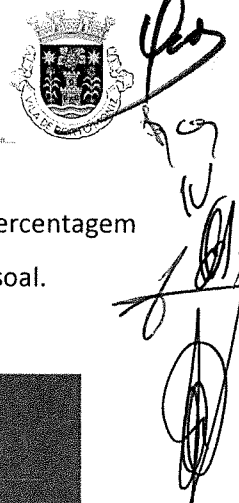
	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
Corrente	8.700,00	4.055.567,00	34.700,00	4.098.967,00
Capital	0	1.688.033,00	70.000,00	1.758.033,00
2017 Total	8.700,00	5.743.600,00	104.700,00	5.857.000,00
Corrente	10.500,00	4.073.192,00	38.500,00	4.122.192,00
Capital	0,00	417.158,00	339.000,00	756.158,00
2016 Total	10.500,00	4.490.350,00	377.500,00	4.878.350,00
Corrente	0,00	-17.625,00	-3.800,00	-23.225,00
Capital	0,00	1.270.875,00	-269.000,00	1.001.875,00
Varição(valor) Total	0,00	1.253.250,00	-272.800,00	978.650,00
Corrente	0,00	-0,43%	-9,87%	-0,10
Capital	0,00	304,65%	-79,35%	2,25
Varição (%) Total	0,00	3,04	-0,89	2,15

DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

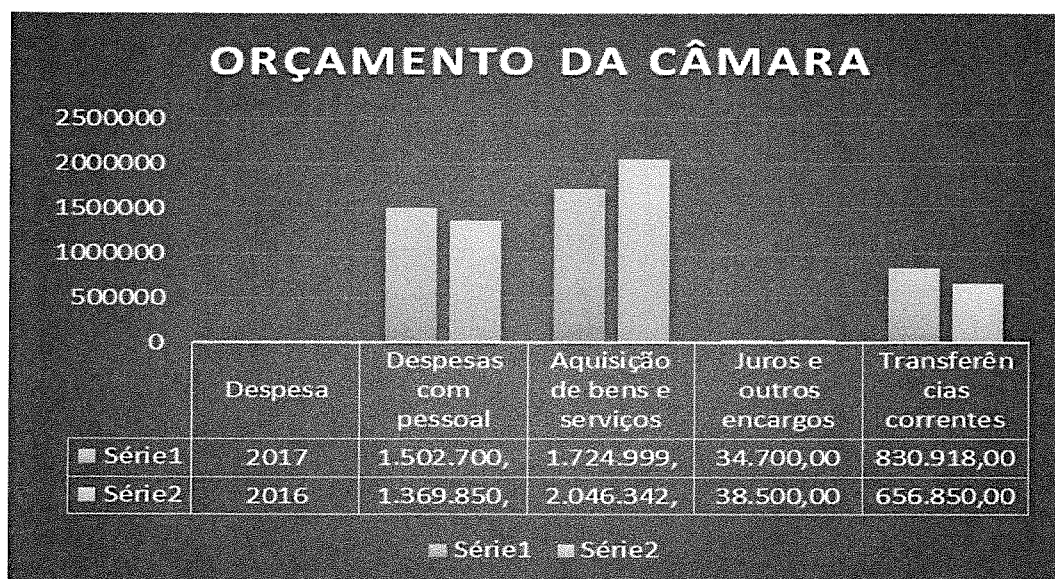
O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Orçamental é de 8.700 euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.



O orçamento de 2017 apresenta um valor idêntico ao do ano anterior na despesa da Assembleia Municipal, devendo-se essencialmente por não haver necessidade de aumento na



despesa nesta rubrica específica, assim temos em despesa total de 8.700,00 euros em percentagem semelhante na rubrica de aquisições de bens e serviços e na rubrica de despesas com pessoal.



DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Um das principais componentes da despesa relativa às atividades da Câmara Municipal, é com a despesa com pessoal, onde a sua variação foi positiva na ordem dos 132.850,00 euros, na expectativa do OE 2017 altere a legislação em vigor na progressão da carreira de pessoal.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2016 para 2017	
	2017	2016	Valor	%
Despesas com pessoal	1.502.700,00	1.369.850,00	132.850,00	1,38%
Aquisição de bens e serviços	1.724.999,00	2.046.342,00	-321.343,00	1,15%
Juros e outros encargos	34.700,00	38.500,00	-3.800,00	22,00%
Transferências correntes	830.918,00	656.850,00	174.068,00	15,30%
Subsídios	-	-	0,00	NA
Outras despesas correntes	5.650,00	10.650,00	-5.000,00	
Aquisição de bens de capital	1.687.683,00	368.800,00	1.318.883,00	
Transferências de capital	350,00	7.550,00	-7.200,00	
Outras despesas de capital	70.000,00	379.808,00	-309.808,00	
TOTAL	5.857.000,00	4.878.350,00	978.650,00	



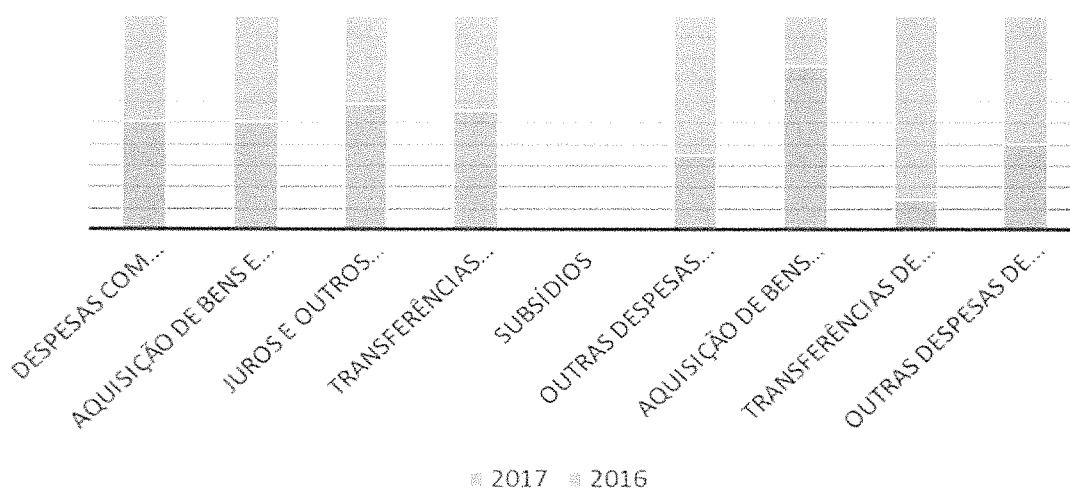
[Handwritten signature and scribbles]

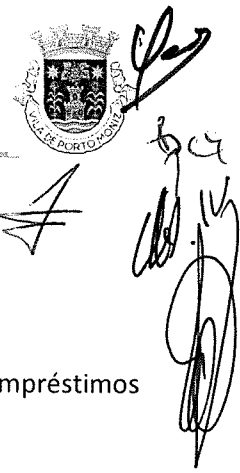
Foi na rubrica da despesa de aquisição de bens de capital onde se verifica uma maior incidência de aumento, no valor de 1.001.875,00 euros, que será ainda compensada na altura de revisão Orçamental a quando da aprovação da Conta de Gerência, na incorporação do Saldo da Gerência Anterior.

Inversamente a rubrica de aquisição de bens e serviços, temos um ligeiro decréscimo em 2,3 mil euros, e será visto em alta, na altura de incorporação do saldo de gerência do ano anterior, visto ser o ano onde se procede a renovação de alguns contratos e ser necessário saldo nas devidas rubricas orçamental para lançamento de tais concursos.

Pelo gráfico seguinte é perceptível a estrutura da despesa orçamentada e a respetiva variação face ao orçamento de 2016.

Estrutura da Despesa da Câmara





DESPESA OPERAÇÕES

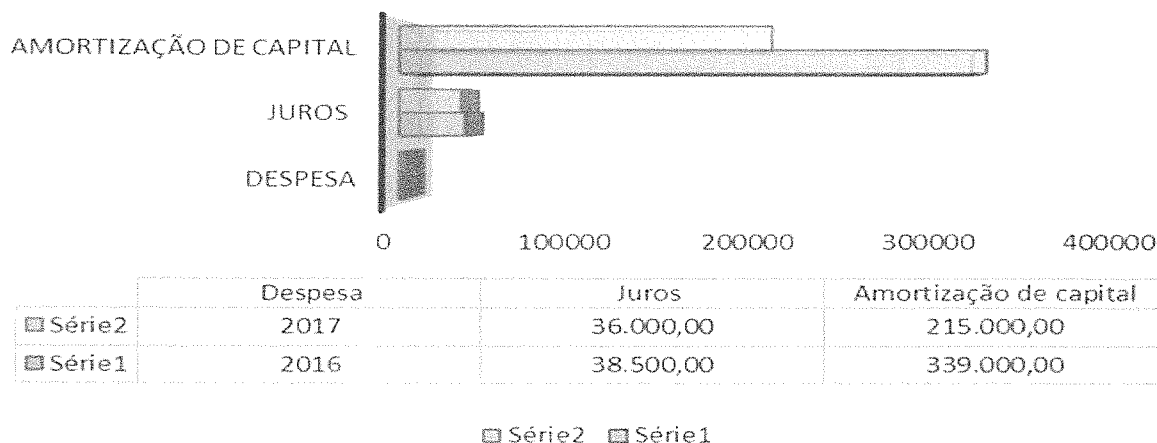
Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2016 para 2017	
	2016	2017	Valor	%
Juros	38.500,00	36.000,00	-2.500,00	-6,50%
Amortização de capital	339.000,00	215.000,00	-124.000,00	-36,00%
Total	379.516,00	253.017,00	-126.500,00	-33,00%

Comparando os orçamentos de 2016 e 2017, verifica-se que existe uma redução no montante de juros e de capital na amortização de dívida.

Saliena-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

DESPESAS BANCÁRIA





[Handwritten signatures and initials]

No que diz respeito à administração local, através do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, perante a Lei 73/2013, de 09 de setembro, consignado, entre outras, os seguintes pontos:

- 1- Criar um regime transitório para as novas regras sobre os limites de endividamento de maneira a evitar que existam penalizações para os municípios que cumpram os limites anteriormente em vigor e que passariam a ser incumpridores com uma mera mudança legislativa.
- 2- A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual a despesa corrente mais as amortizações média dos empréstimos de médio e longo prazos.
- 3- A dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

APLICAÇÃO DA NOVA REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

A. Testes ao Limite das despesas correntes (art.º 40.º da LFL)

A ter em conta na elaboração dos docs. Previsionais

(1)	Indique o valor das receitas correntes brutas previstas para 2017	4.636.997,40 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	256.630,80 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	-
(4)=(1)- (2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2017	4.380.366,60 €



RECEITA

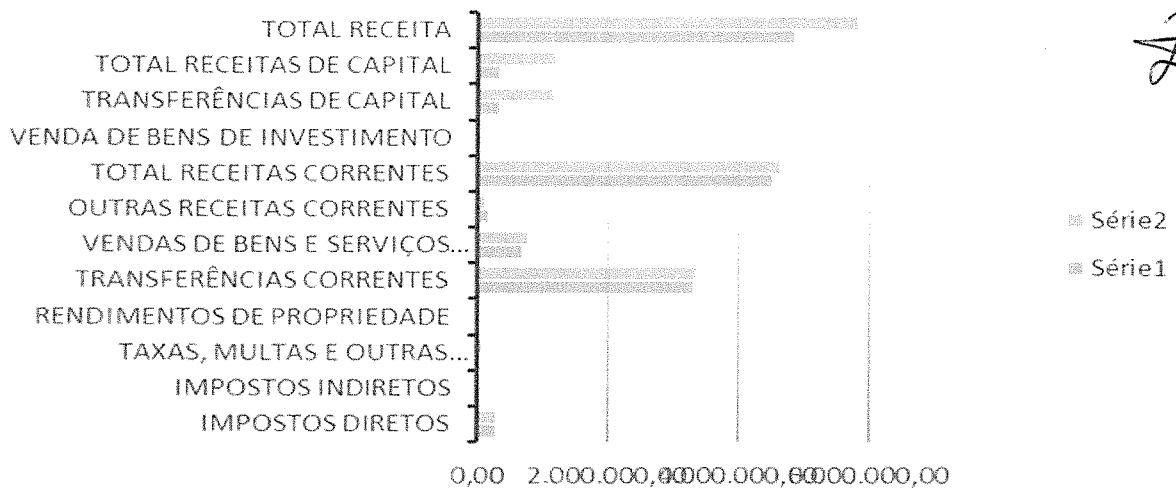
Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2017 foram seguidos todos os princípios previstos no POCAL, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Receita	Previsão inicial		Variação de 2016 para 2017	
	2016	2017	Valor	%
Impostos diretos	303.550,00	299.157,00	-4.393,00	-1,45%
Impostos indiretos	2.750,00	1.504,00	-1.246,00	-45,31%
Taxas, multas e outras penalidades	58.920,00	62.574,00	3.654,00	6,20%
Rendimentos de propriedade	1.330,00	1.636,00	306,00	23,01%
Transferências correntes	3.309.461,00	3.380.537,00	71.076,00	2,15%
Vendas de bens e serviços correntes	684.852,00	797.575,00	112.723,00	16,46%
Outras receitas correntes	162.611,00	121.874,00	-40.737,00	-25,05%
Total receitas correntes	4.525.490,00	4.664.857,00	139.367,00	3,08%
Venda de bens de investimento	200	200	0,00	0,00%
Transferências de capital	352.660,00	1.191.943,00	839.283,00	237,99%
Total receitas de capital	352.860,00	1.192.143,00	839.283,00	237,85%
Total receita	4.878.350,00	5.857.000,00	978.650,00	20,06%

O presente orçamento, apresenta face a 2016 um aumento significativo no valor de 978.650 euros, totalizando assim em 2017 o valor de 5.857.000,00 euros, tendo a maioria das rubricas um valor equiparado ao do ano anterior, as rubricas em que sofreram alguma alteração é o aumento do FFE em 71.076 euros e na parte de Capital com um aumento de 839.283 euros o que perfaz um valor de 978.650 euros.



Previsão da Receita 2016/17

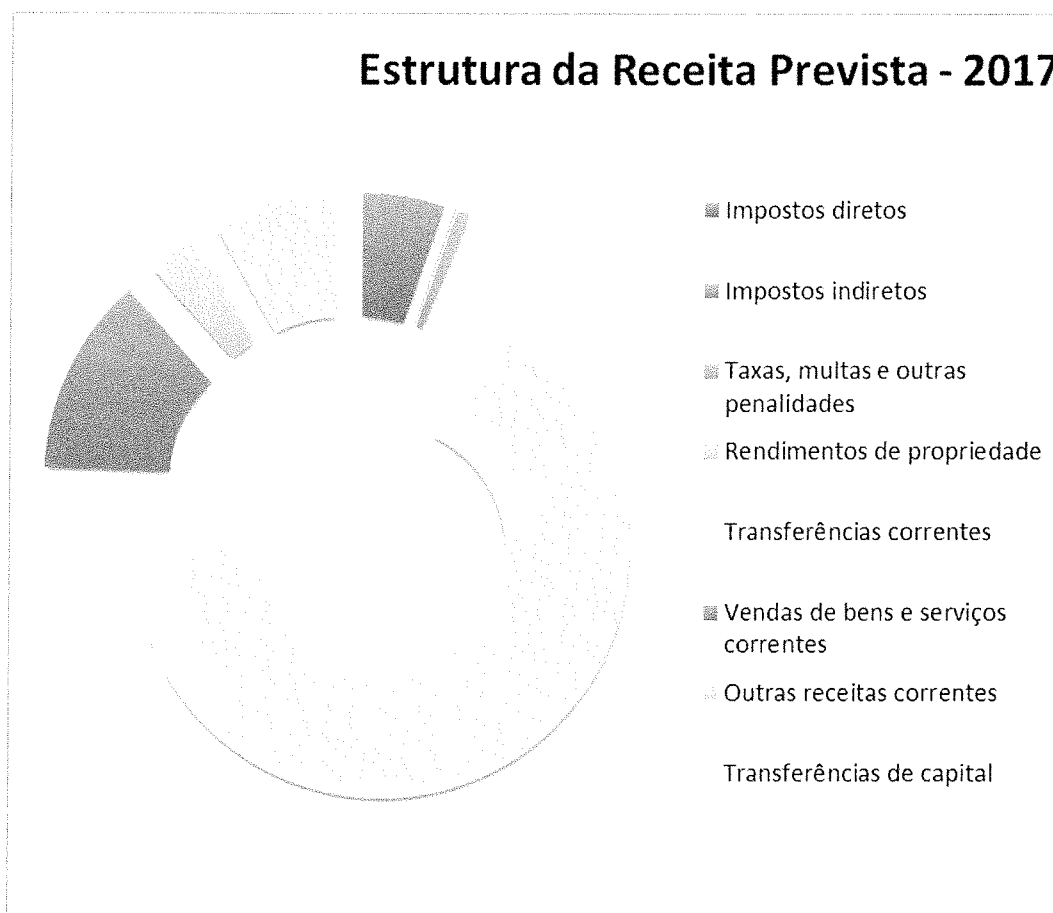
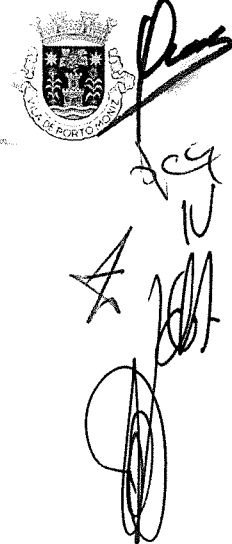


Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital, que somadas apresentam um peso total de 79% do orçamento de 2017. Conclui-se então que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimento de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferência de capital; ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

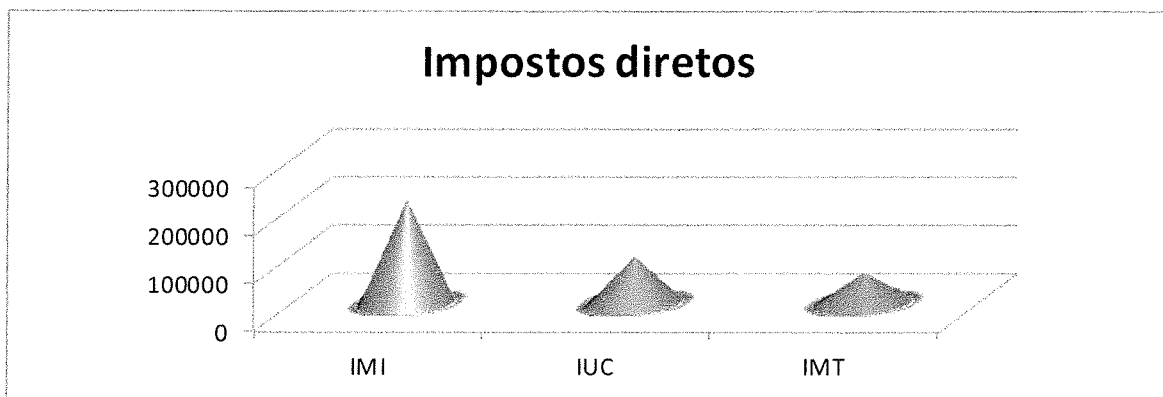


IMPOSTOS DIRETOS

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 299 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento. No entanto foi tomada em conta a sua ligeira diminuição visto a aplicação da redução por força da aprovação do IMI familiar e a não arrecadação do IRS em 2017.



[Handwritten signatures and initials]

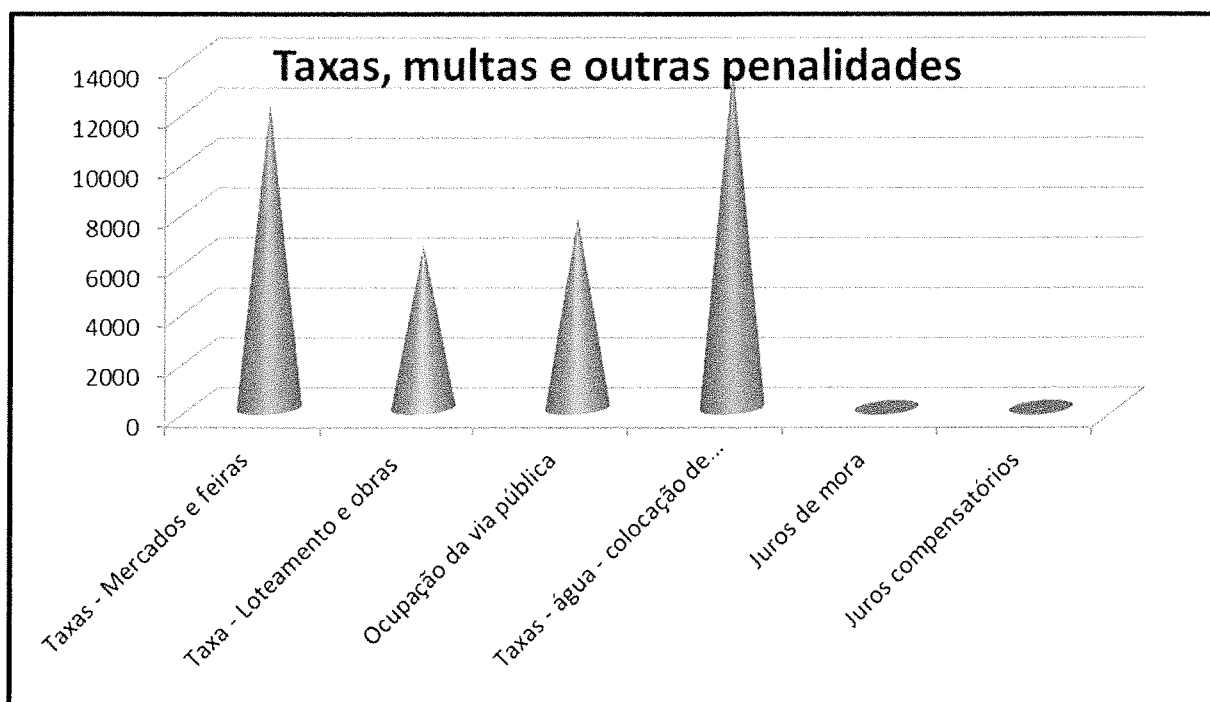


Refira-se ainda que é opção do executivo, manter as taxas mínimas de IMI atualmente em vigor no município das Porto Moniz e aplicação em 2017 do IMI familiar conforme a aprovação em Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2016, para aliviar o constante aumento de carga fiscal, imposto aos cidadãos pelos sucessivos Orçamento de Estado.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

A semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

A componente com maior peso é referente às taxas – Mercados e feiras e taxas relativas a água, estimada em aproximadamente 62 mil euros e que representa face a esta rubrica cerca de 70%.

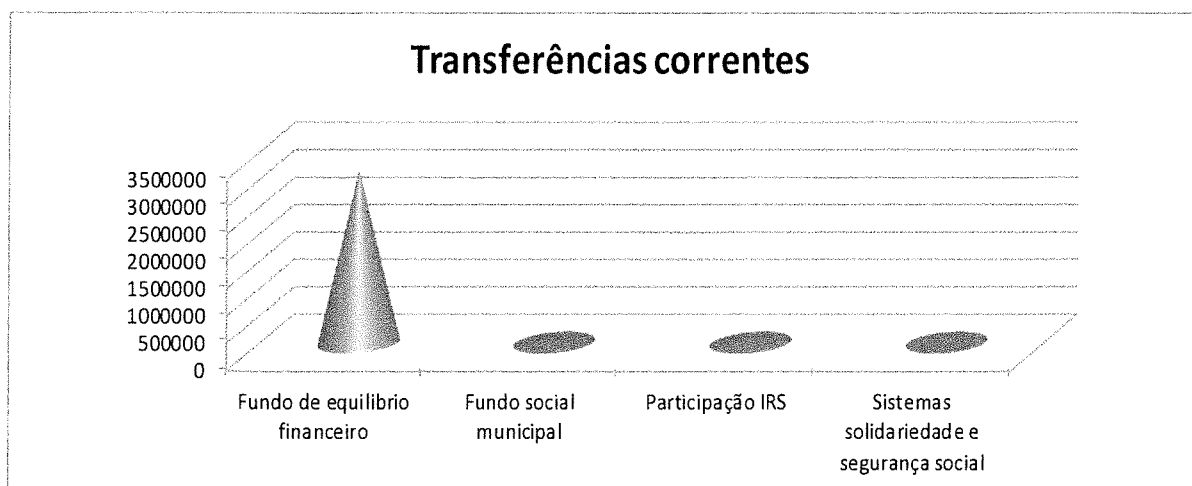


O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

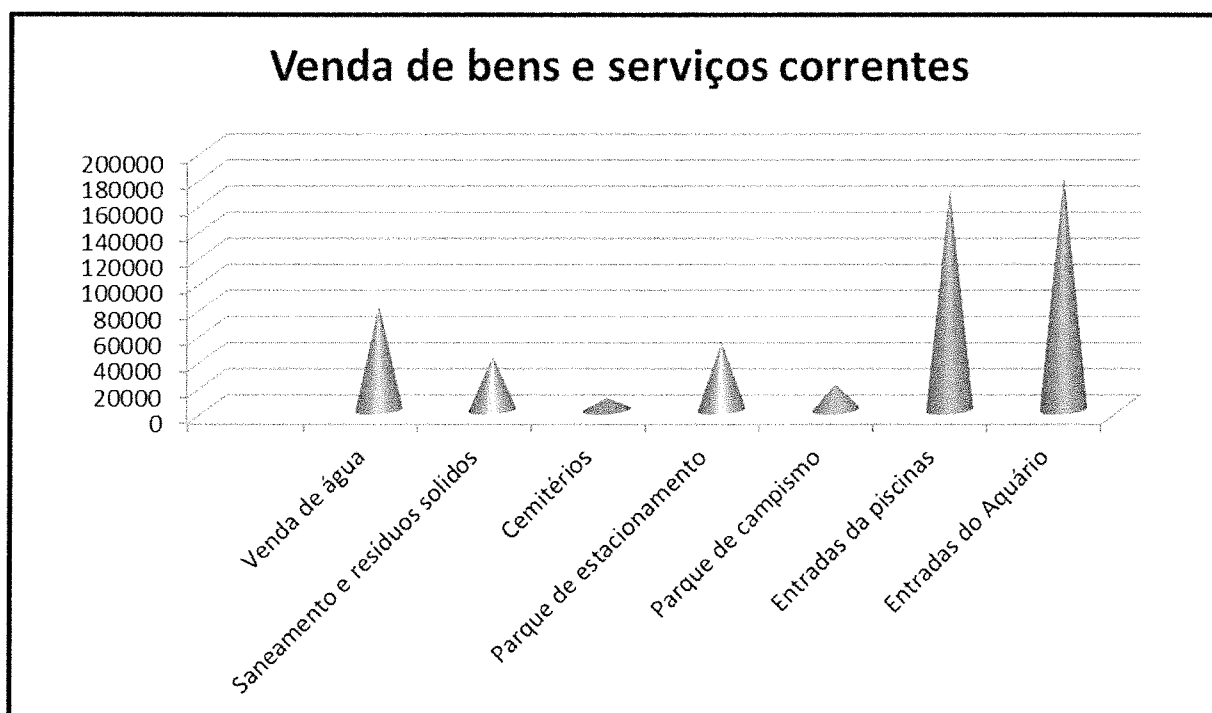
O apuramento desta rubrica é efetuado ainda por consulta aos mapas que acompanham a proposta de OE 2017, visto que até a data não tinha sido aprovado o Orçamento de Estado de 2017, no entanto, os valores previstos nesta rubricas, obedecem as regras previstas no POCAL.

Os montantes previstos a serem transferidos no OE 2017, têm um aumento de 2.15% nas transferências corrente do FEF, que é sem dúvida um aumento a muito significativo, já que desde muitos anos não era aumentado.



VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Compreende-se essencialmente nesta rubrica, o peso de cada componente, neste sentido temos a venda de água com 14%, saneamento e resíduos sólidos 8%, Cemitérios 5%, Parque de estacionamento 6%, Parque de campismo 2%, entradas na piscina municipal 30% e entradas no aquário 35%

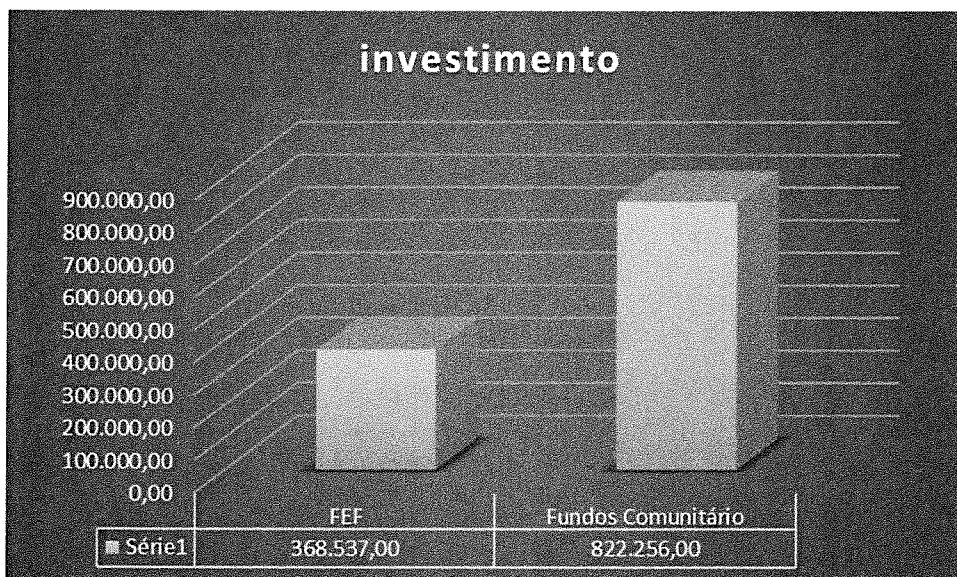




[Handwritten signatures and initials]

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital resultam do montante previsto no OE 2017 (368.537 mi euros) da comparticipação do fundo de equilíbrio financeiro, da proveniência das comparticipações financeira comunitária (822.256 mil de euros). Assim neste capítulo e ao contrário de anos anteriores verifica-se um aumento do peso da componente da comparticipação comunitária na receita de capital do município do Porto Moniz, visto que as normas provisionais decretadas no orçamento de estado assim o exigem.



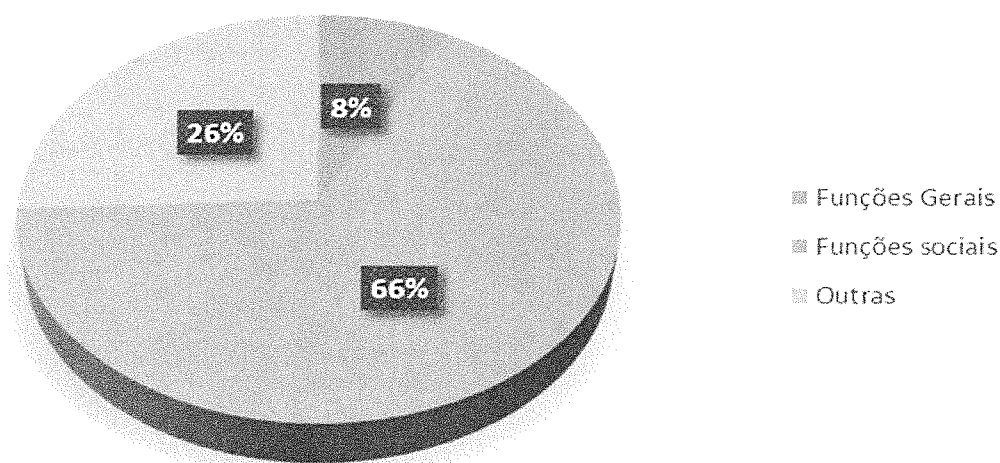


GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO 2017

Conforme já demonstrado nos quadros anteriores o orçamento de 2017 é marcado pelo arranque da componente investimento municipal direto, no entanto serão asseguradas todas as competências do município para com os cidadãos e atividade económica, através da transferência do saldo da gerência anterior.

Desagregadas as Grande Opções do Plano (GOP) para 2017, temos, a rubrica de Funções Sociais que apresenta um grande peso orçamental em 1.710 mil euros, nas funções gerais tem um peso de 197 mil euros e nas outras funções apresentam um valor de 662 mil euros.

Funções da Grande Opção do Plano

*FUNÇÕES GERAIS*

Esta função compreende as atividades de âmbito geral da administração local atendendo aos diversos serviços existentes no Município de Porto Moniz, afeta os bens e serviços necessários, para o seu normal funcionamento. Neste sentido encontramos os que mais se destacam nesta função, fundo de apoio municipal na sua totalidade, e também o protocolo com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira.



FUNÇÕES SOCIAIS

Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, saúde, segurança e ação social, habitação social, ordenamento do território, saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, religiosos e cívicos.

Assim:

Ensino não superior

Atribuição de manuais escolares aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo e secundário

Ajuda aos transportes escolar aos alunos do 2.º, 3.º ciclo e secundário e atribuição na totalidade aos alunos do pré-escolar e 1.º ciclo.

Ação social

Continuação do apoio aos alunos do ensino superior na atribuição mensal de 150 euros durante os 10 meses do ano letivo e para os alunos a estudar no continente acresce 2 viagens no valor máximo de 400 euros.

Ajuda na partilha em medicamento programa “ Primeiro as pessoas – Porto Moniz Vida +, no valor mensal de 10 euros.

Apoio a Natalidade no Concelho.

Habitação

Atribuição de apoio na conservação, reparação ou beneficiação de habitação degradada de pessoas carenciadas do Concelho.

Isonomia de pagamento de taxas até ao montante de 1.500 euros os jovens até 30 anos inclusive na construção da sua primeira habitação para residência de carácter permanente no Concelho.

Proteção do meio ambiente e conservação da natureza:

- Continuação da atribuição do galardão da Bandeira Azul das Piscinas Naturais do Porto Moniz;
- Apoio a três escolas do concelho no âmbito do programa Eco-escolas;
- Continuação da cooperação com as várias entidades públicas e privadas, no âmbito a proteção do meio aquático;
- Apoio à reflorestação nas serras do Concelho;



- Recuperação de levadas e veredas do Concelho.

Serviços culturais, recreativos e religiosos:

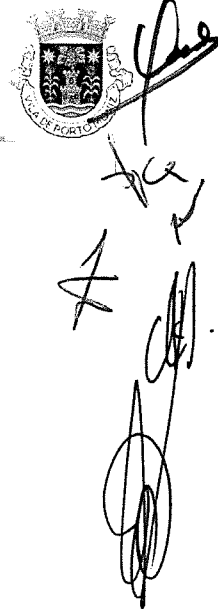
- Realização da Semana do Mar;
- Festa do fim de ano;
- Ornamentação do concelho no Natal;
- Pão por Deus;
- Cortejo de carnaval;
- Festa do dia do trabalhador;
- 24 Horas a bailar em Santana;
- Comemoração do dia do Concelho;
- Comemoração do 25 de abril no Porto Moniz;
- Concurso de presépios;
- Feira do Gado;
- Dia do Idoso;
- Dia da Criança;

Subsídios às instituições públicas e desportivas:

- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;
- Associação de Idosos do Porto Moniz;
- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários São Vicente e Porto Moniz;
- Associação Sócio-Cultural do Seixal;
- Clube Naval do Seixal.

Apoio aos seguintes eventos:

- Madeira Island- Ultra – Trail;
- Triatlo do Porto Moniz;
- Campeonato do nacional de montanha em 2017;
- Encontro de canyoning no Concelho;
- Apoio a diversas provas de ciclismo;
- Rampa do Porto Moniz – Santa;
- Trial da Resistência no Porto Moniz;
- Weekend Fit dance – Porto Moniz;



- Madeira Cross Games;
- Eco- Musicales;
- _ Encontro de coros;

RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE
MUNICIPIO DE PORTO MONIZ

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	4.664.857,00	Correntes	4.098.967,00
De capital	1.192.143,00	De capital	1.758.033,00
Total	5.857.000,00	Total	5.857.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.857.000,00	Total Geral	5.857.000,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em _____ de _____
[Handwritten signature]

ORGÃO DELEBERATIVO
Em ____ de _____ de ____

[Large handwritten signature]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA: 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	4.664.857,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	299.157,00
01.02	OUTROS	299.157,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	243.633,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	37.833,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS	17.691,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.504,00
02.02	OUTROS	1.504,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS	1.504,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	340,00
02.02.06.99	OUTROS	1.164,00
02.02.06.99.01	TMDP - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	343,00
02.02.06.99.99	OUTROS	821,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62.574,00
04.01	TAXAS	62.215,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	62.215,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	21.441,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	4.756,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7.027,00
04.01.23.05	ÇAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.99	OUTROS	28.990,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	28.990,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	359,00
04.02.01	JUROS DE MORA	356,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.636,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	101,00
05.01.01	PÚBLICAS	101,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	408,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	408,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS SOCIEDADES	3,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.10	RENDAS	1.124,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1.122,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.380.537,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3.105,00
06.01.02	PRIVADAS	3.105,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.367.730,00
06.03.01	ESTADO	3.367.729,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.316.829,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	50.898,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	1,00
06.03.01.99	OUTROS	1,00
06.03.06	ESTADO-PART.COMUNITÁRIA PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1,00
06.03.06.01	IFAP/FEDER	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.03	Regiao Autonoma da Madeira	1,00
06.05.03.01	MUNICIPIOS	1,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	9.651,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	9.650,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	50,00
06.08.01	FAMÍLIAS	50,00

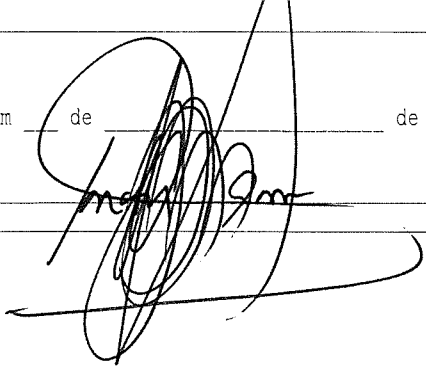
ENTIDADE MUNICIPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

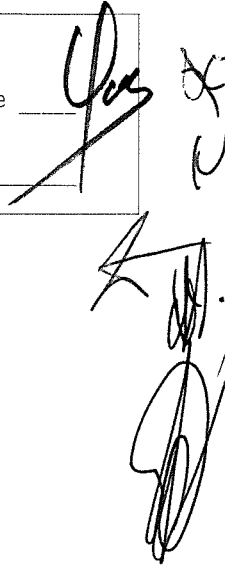
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	797.575,00
07.01	VENDA DE BENS	101.424,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.00	MERCADORIAS	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	100.301,00
07.01.11.02	AGUAS DO CONCELHO	99.808,00
07.01.11.99	OUTROS - CCV	493,00
07.01.99	OUTROS	1.113,00
07.02	SERVIÇOS	661.251,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	2.119,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	659.132,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	12.479,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	41.676,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	37.678,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	41.954,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	16.814,00
07.02.09.99	OUTROS	508.531,00
07.02.09.99.01	ENTRADAS NA PISCINA	206.695,00
07.02.09.99.02	TELEFERICO	40.469,00
07.02.09.99.03	CACIFOS DA PISCINA	1.617,00
07.02.09.99.04	ENTRADAS NO CENTRO DE CIENCIA VIVA - PORTO MONIZ	12.535,00
07.02.09.99.05	ENTRADAS NO AQUARIO DA MADEIRA	244.415,00
07.02.09.99.06	MERGULHO NO AQUARIO DA MADEIRA	1.000,00
07.02.09.99.07	FOTOGRAFIA PISCINA E AQUARIO	1.800,00
07.03	RENDAS	34.900,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	34.900,00
07.03.02.01	BAR DA PISCINA	30.000,00
07.03.02.02	QUIOSQUES E OUTROS	2.000,00
07.03.02.03	ACOGUE DO SEIXAL	1.000,00
07.03.02.04	BAR DA ZONA DA LAJE	1.500,00
07.03.02.05	OUTRAS	400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	121.874,00
08.01	OUTRAS	121.874,00
08.01.99	OUTRAS	121.874,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	119.945,00
08.01.99.99	DIVERSAS	1.929,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.192.143,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.01	TERRENOS	50,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	150,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
09.04.01.03	Outros	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.191.943,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.191.893,00
10.03.01	ESTADO	368.537,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	368.537,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	823.356,00
10.03.07.02	INTERVIR+	1.000,00
10.03.07.03	IFAP	50,00
10.03.07.05	ADRAMA	50,00
10.03.07.06	PRODERAM	822.256,00
10.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	50,00
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	50,00
10.04.02.01	CONTRATOS PROGRAMA	50,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.857.000,00



Em ___ de _____ de _____

A large, complex handwritten signature in black ink, written over the date line of the first box.

Em ___ de _____ de _____

A handwritten signature in black ink, written over the date line of the second box. To the right of the signature are the initials 'P.C.' and another signature below it.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	4.098.967,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.502.700,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.127.450,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	103.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	572.150,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	572.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	200,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	50,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	50,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	174.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	28.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	50,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	107.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	130.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	8.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	72.400,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	32.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.500,00
01.02.06	FORMAÇÃO	50,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	50,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	3.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	50,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	22.250,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	50,00
01.02.13.02	OUTROS	12.000,00
01.02.13.03	Senhas de presença	10.200,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	302.850,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	50,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	241.550,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	50,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	241.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	171.500,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	70.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	50,00
01.03.09	SEGUROS	28.550,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	28.500,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	50,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.724.999,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	461.100,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	50.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	107.600,00
02.01.02.01	GASOLINA	100,00
02.01.02.02	GASÓLEO	105.000,00

02010299

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.99	OUTROS	2.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	50.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR	3.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	6.750,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	11.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	200,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	200,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	2.500,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.500,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	5.050,00
02.01.16.01	ÁGUA	50,00
02.01.16.03	OUTROS	5.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	100,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00
02.01.21	OUTROS BENS	181.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.263.899,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	170.601,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	50,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	83.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	87.850,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	35.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	126.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2.000,00
02.02.12	SEGUROS	19.500,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	7.500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	1.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
02.02.17	PUBLICIDADE	40.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	80.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	15.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	573.098,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	34.700,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	18.600,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	18.600,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	18.600,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	16.000,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	16.000,00
03.05	OUTROS JUROS	50,00
03.05.02	OUTROS	50,00
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	830.918,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
04.01.01	PÚBLICAS	50,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50,00
04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1.500,00
04.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1.500,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45.368,00
04.05.01	CONTINENTE	4.300,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	4.300,00

040503		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	41.068,00
04.05.03.01	MUNICIPIOS	500,00
04.05.03.02	FREGUESIAS	31.468,00
04.05.03.04	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	9.100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	416.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	416.000,00
04.08	FAMÍLIAS	368.000,00
04.08.02	OUTRAS	368.000,00
04.08.02.01	PROGRAMA OCUPACIONAIS	124.000,00
04.08.02.02	OUTROS	244.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.650,00
06.02	DIVERSAS	5.650,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	500,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	500,00
06.02.03	OUTRAS	5.150,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	50,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50,00
06.02.03.05	OUTRAS	50,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.758.033,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.687.683,00
07.01	INVESTIMENTOS	666.942,00
07.01.01	TERRENOS	50,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	400,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00
07.01.03.02.04	CAMARA	100,00
07.01.03.07	OUTROS	250,00
07.01.03.07.04	CAMARA	250,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	253.367,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	105.550,00
07.01.04.01.04	CAMARA	105.550,00
07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	50,00
07.01.04.02.04	CAMARA	50,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50,00
07.01.04.03.04	CAMARA	50,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	250,00
07.01.04.06.04	CAMARA	250,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	23.141,00
07.01.04.07.04	CAMARA	23.141,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	100,00
07.01.04.09.04	CAMARA	100,00
07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	123.926,00
07.01.04.11.04	CAMARA	123.926,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	50,00
07.01.04.12.04	CAMARA	50,00
07.01.04.13	OUTROS	200,00
07.01.04.13.04	CAMARA	200,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	412.575,00
07.01.06.02	OUTRO	412.575,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	50,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	100,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	300,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00
07.01.10.02	OUTRO	250,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	100,00
07.01.15.04	CAMARA	100,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.020.741,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	603.974,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	603.824,00
07.03.03.01.04	CAMARA	156.263,00
07.03.03.01.06	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM	447.561,00

07030305

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	50,00
07.03.03.05.04	CAMARA	50,00
07.03.03.13	OUTROS	100,00
07.03.03.13.04	CAMARA	100,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	50,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	416.717,00
07.03.06.04	CAMARA	62.720,00
07.03.06.06	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM	353.997,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300,00
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	50,00
08.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	50,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
08.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	100,00
08.05.03.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	50,00
08.05.03.06	OUTROS	50,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	100,00
08.08	FAMÍLIAS	50,00
08.08.02	OUTRAS	50,00
08.08.02.04	CAMARA	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	50,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	50,00
09.08.02	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS	50,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	70.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	70.000,00
10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS	70.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5.857.000,00

Em _____ de _____ de _____
[Handwritten signature]

Em _____ de _____ de _____

Mapa das Participações da Entidade	
Designação da entidade	Município de Porto Moniz

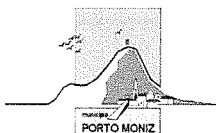
Mapa das Participações da Entidade

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no Final do Exercício (31/12/2014)			Forma da Realização do Capital		Obs.
					Valor Nominal Subscrito	%	Valor Nominal Realizado	Meios Monetários (montante)	Em Espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	511200889	Sociedade Anónima de capitais públicas	41100	10.225.000,00	16.500,00	0,16%	16.500,00	16.500,00	0,00	

B - Participações em Entidades Não Societárias

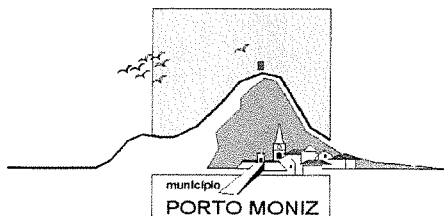
Entidade Participada	N.I.P.C	Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Em N	Contribuição		Obs.
						Meios Monetários	Em Espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira	511027303	AMFE - Associação de Municípios de Fins Específicos	91333	0	8.906,40			
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AMFE - Associação de Municípios de Fins	84113	0	4.227,72			



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ PARA O ANO 2017

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, na sua actual redacção

Atribuições/ Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho		Obs.
			Ocupados	A ocupar	
-	Chefe de Divisão (1)		2		
Atribuições					
Carreira: Técnica Superior					
Funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar e submeter à decisão superior, requerendo formação na respectiva área funcional e nos domínios das actividades desenvolvidas. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Gestão e Administração Pública / Arquitectura / Direito / Biologia / Gestão / Engenharia / Contabilidade e Finanças / Educação e Cultura	5	2	a) b)
Coordenação da Protecção Civil					
Assegurar o funcionamento da comissão municipal de protecção civil; Elaborar e manter atualizado o plano municipal de emergência e os planos especiais; Colaborar com o Serviço Regional de Protecção Civil na organização de planos de protecção civil do município; Atuar preventivamente no levantamento e análise de situações de risco; promover ações de formação, sensibilização e informação às populações neste domínio; Apoiar e coordenar as operações de socorro às populações atingidas por efeitos de catástrofes ou calamidades públicas; Realizar estudos técnicos e simulacros com vista à identificação, análise e controlo das consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais; Coordenar e acompanhar as operações de protecção, prevenção, socorro e assistência, em especial em situações de acidente grave ou catástrofe; Promover e coordenar as ações tendentes à reabilitação das áreas atingidas garantindo a reintegração social, o realojamento temporário e demais necessidades básicas das populações afetadas; planejar e garantir o apoio logístico necessário aos agentes de protecção civil; Promover mecanismos de articulação e colaboração com todas as entidades públicas e privadas que concorram para a atividade de protecção civil; Desenvolver os instrumentos de planeamento adequados à atividade de protecção civil municipal, bem como proceder à sua contínua monitorização e atualização.				1	
Competências	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e/ ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			Ocupados	A ocupar	
Carreira: Assistente Técnico					
Coordenador Técnico					
Funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização de actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico		1		



MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ PARA O ANO 2017

Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, na sua atual redação

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO / CARREIRA / CATEGORIA		
Cargo / Categoria / Carreira	N.º de postos de trabalho	Observações
Chefe de Divisão (1)	2	
Técnico Superior	3	a) b)
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	9	
Técnico de Informática	1	
Técnico Órgãos Hidr. Inf. Água	1	
Encarregado Geral Operacional	1	
Encarregado Operacional	3	
Assistente Operacional	45	c) d)
Chefe de Armazém	1	
Total	67	

1) Orgânica e Quadro de Pessoal aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 29-12-2012, publicado no DR 2.ª série, n.º 18, de 25-01-2013.

a) 2 Técnicos Superiores em Comissão de Serviço - Chefes de Divisão.

b) 1 Técnico Superior em Mobilidade.

c) 1 Assistente Operacional em Mobilidade.

d) 8 Operacionais a Contratar na Época Balnear durante 4 meses.